

# **09 DE FEVEREIRO DE 2021 – XXXI – Nº** **025 – JABOATÃO DOS GUARARAPES**

9 de fevereiro de 2021

## **GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 15/2021 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0013400-47.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **ROSANA VALERIA PRESBITERO SILVA**, inscrição nº **08931054**, pontuação **73.50** e **1117ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

---

**PORTARIA N.º 16/2021 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de nº **0013400-47.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboaão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **EDILENE DE OLIVEIRA SANTANA SANTOS**, inscrição nº **08953810**, pontuação **73.50** e **1138ª** classificação ampla.

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboaão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 17/2021 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artº 41,§ 4º da Constituição Federal/1988;

**CONSIDERANDO** o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEE nº001/2011, publicada no DOM de nº 246, de

29/12/2011, assim como o artº 20 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018;

**CONSIDERANDO a CI nº04/2021-AJUR/SME, datada de 02/02/2021, encaminhada à Secretária Municipal de Educação, tratando dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório;**

**CONSIDERANDO o Ofício nº 085/2021-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação, datado de 04/02/2021.**

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE FUNCIONAL no cargo de Professor 1 e no cargo de Professor 2, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, todos enquadrados na classificação inicial Classe I, Nível 1, Referência A, de acordo com o artº 4º V, da Lei nº 178/2002, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito:**

<b>Nº MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADM</b>	<b>A PARTIR DE</b>
01 21.215-6	ADNEVA MARIA MELO DE AZEVEDO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
02 20.973-2	ANDREZA DE CAMPOS MONTEIRO	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
03 21.078-1	ADRIANA CELY DE ARAÚJO PARAISO PETROVICH	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
04 21.265-2	AILTON DE SOUZA LIMA BRITO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
05 21.289-0	BRUNO DA SILVA MOURA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
06 21.517-1	DIEGO DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
07 21.163-0	EVERALDO MANOEL DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
08 21.320-9	LUANE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
09 21.505-8	LUCELIA SANTANA TORRES DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
10 21.001-3	MARCIA FERREIRA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
11 21.180-0	MARIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
12 21.209-1	NADJA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
13 21.196-6	REGINA CELIA NEVES CORREIA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
14 21.368-3	RENATA RODRIGUES JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
15 21.470-1	RITA DE CASSIA BRAZ	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
16 21.213-0	ROBERTA CAVALCANTI PEREIRA	PROFESSOR 1	24/07/2017	23/07/2020
17 21.483-3	RUDIMAR VENANCIO DOS SANTOS	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020
18 21.508-2	TATIANA DE FREITAS GILES LIMA SANTANA	PROFESSOR 2	24/07/2017	23/07/2020

**II – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021**

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

**Prefeito**

---

## ATOS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

### RESOLVE:

**Ato n.º 0113/2021 – DESIGNAR** o superintendente **PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula n.º 4.0592654.1, para responder cumulativamente pelo expediente da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, a partir de 04/01/2021 até ulterior deliberação.

**Ato n.º 0114/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, e a nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado de *Secretária Executiva* / símbolo **CDG-1A** para **SECRETÁRIA EXECUTIVA** / símbolo **CDG-2**, ambos relativos à nomeação de **IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**, Ato n.º 0991/2017, de 09/02/2017.

**Ato n.º 0115/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão em Educação* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **SECRETÁRIA EXECUTIVA** / símbolo **CDG-2**, relativos à nomeação de **MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO**, Ato n.º 018/2020, de 08/01/2020.

**Ato n.º 0116/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão em Saúde* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SAÚDE**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **SECRETÁRIA EXECUTIVA** / símbolo **CDG-2**, relativos à nomeação de **NADJANE ARCANJO NEVES DE LIMA**, Ato n.º 0179/2020 de 23/04/2020.

**Ato n.º 0117/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública* para **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **SECRETÁRIO MUNICIPAL** / símbolo **CDG-1**, relativos à nomeação de **DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR**, Ato n.º 017/2019, de 02/01/2019.

**Ato n.º 0118/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Obras e Edificações* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **SECRETÁRIO EXECUTIVO** / símbolo **CDG-2**, relativos à nomeação **EDUARDO TORRES CAVALCANTI**, Ato n.º 019/2019 de 02/01/2019.

**Ato n.º 0119/2021 – ALTERAR** o Órgão de *Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos* para **SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a Nomenclatura / Símbolo do Cargo Comissionado **SECRETÁRIO EXECUTIVO** / símbolo **CDG-2**, relativos à nomeação **ALEX SILVA RAMOS**, Ato n.º 028/2019 de 02/01/2019.

**Ato n.º 0120/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Municipal de Administração para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL / símbolo CDG-1**, relativo à nomeação de **PAULO ROBERTO SALES LAGES**, Ato n.º 0004/2017, de 02/01/2017, e alteração posterior (Ato n.º 024/2019, de 02/01/2019).

**Ato n.º 0121/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer para **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado **SECRETÁRIO EXECUTIVO / símbolo CDG-2**, relativos à nomeação **ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA**, Ato n.º 1599/2017 de 03/08/2017.

**Ato n.º 0122/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado **SECRETÁRIA MUNICIPAL / símbolo CDG-1**, relativos à nomeação de **MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES**, Ato n.º 005/2019, de 02/01/2019.

**Ato n.º 0123/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Executiva de Desenvolvimento Institucional, Monitoramento e Avaliação para **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado **SECRETÁRIA EXECUTIVA / símbolo CDG-2**, ambos relativos à nomeação de **NORMA SELENE SILVA GUIMARÃES**, Ato n.º 0225/2017, de 10/01/2017, e alteração posterior (Ato n.º 029/2019, de 02/01/2019).

**Ato n.º 0124/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo para **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, e a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de **Secretária Executiva / símbolo CDG-1A para SECRETÁRIA EXECUTIVA / símbolo CDG-2**, ambos relativos à nomeação de **EUGÊNIO DANIEL DE MELO PESSOA LEITE**, Ato n.º 1484/2017, de 08/06/2017.

**Ato n.º 0125/2021 – ALTERAR o Órgão** de Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública para **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE**, a partir de 06 de fevereiro de 2021, mantendo a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado **SECRETÁRIO EXECUTIVO / símbolo CDG-2**, relativos à nomeação **ANDRÉ ÂNGELO DA SILVA**, Ato n.º 0751/2019 de 04/08/2019.

**Ato n.º 0126/2021 – NOMEAR** ROBSON LEITE DE MELO, no cargo de Direção e Gerenciamento de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CDG-2, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0127/2021 – EXONERAR** PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula 4.0592770.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de **GERENTE**, símbolo CDG-4, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0128/2021 – NOMEAR** PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO, no cargo de Direção e Gerenciamento de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CDG-2, na **SECRETARIA**

**EXECUTIVA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0129/2021 – NOMEAR** SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO MUNICIPAL, símbolo CDG-1, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0130/2021 – EXONERAR** ISAAC AZOUBEL ABRAM, matrícula 4.0591907.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0131/2021 – EXONERAR** LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE, do cargo de Direção e Gerenciamento de PRESIDENTE, símbolo CDG-3, da EMPRESAS PÚBLICAS, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0132/2021 – NOMEAR** LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE, no cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0133/2021 – EXONERAR** PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 4.0592654.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0134/2021 – NOMEAR** PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS**, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0135/2021 – NOMEAR** CANDIDA CAROLINA MARANHÃO PINTO DE LEMOS, no cargo de Direção e Gerenciamento de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CDG-2, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL**, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0136/2021 – EXONERAR A PEDIDO** VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES, matrícula 4.0591614.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de PROCURADOR GERAL, símbolo CDG-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0137/2021 – NOMEAR** VIRGINIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES, matrícula 4.0591614.1, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, no GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021

**Ato n.º 0138/2021 – NOMEAR** EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS, no cargo de Direção e Gerenciamento de PROCURADOR GERAL, símbolo CDG-1, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 08 de fevereiro de 2021.

**Ato n.º 0139/2021 – EXONERAR** RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, matrícula 4.0592095.1, do cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito a partir de 05 de fevereiro

de 2021.

**Ato n.º 0140/2021 – NOMEAR** RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS, no cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE, símbolo CDG-3, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS, com efeito a partir de 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GERAL D

Controladoria Geral do Município

Corregedoria

### 0 MUNICÍPIO

#### 4º EDITAL DE CITAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Corregedor Geral da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, **FAZ SABER** à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ**, matrícula nº **19.195-0**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **Inquérito Administrativo, tombado sob nº 004/2020- CG/1ª CPIA**, contra sua pessoa, que tem por objeto apurar indícios de suposta irregularidade funcional. Os autos estão à disposição da Vossa Senhoria, no setor Corregedoria localizado na Estrada da Batalha, 1200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, no horário das 08:00 às 14:00h, para consulta, ciência e extração de fotocópias. Em consonância com os dispositivos legais, **Remarcamos e Notificamos** Vossa Senhoria do início dos trabalhos, devendo comparecer à **AUDIÊNCIA** a ser realizada no dia **12/03/2021, às 10:00h**, munida de documento de identidade e CPF, para ser devidamente interrogada gozando da garantia prevista na CF/88, art., 5º, inciso LV, no que diz respeito à ampla defesa e ao contraditório, acompanhando o inquérito pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado. Nesta oportunidade, poderá Vossa Senhoria indicar testemunhas com as devidas qualificações, bem como, indicar provas de seu interesse. Esclarece-se, ainda, que se Vossa Senhoria deixar de comparecer no prazo pré-determinado, o processo prosseguirá sem a sua presença, sujeitando-se aos efeitos da revelia. Eu, Maria Prazeres Cabral, secretária “ad hoc” desta Comissão, lavrei o presente Edital.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021

**Carlos Eduardo Rodrigues Montarroyos**

**Corregedor Geral do Município**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº. 085 / 2021

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os Convênios n.ºs 015/2007-TJ/PE e 212/2010-TJ/PE, firmados entre o município do Jaboatão dos Guararapes e o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1011536 – DGF/GDFF/TJPE, datado de 04 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 053/2021 – GP/PJG, datado de 28 de janeiro de 2021.

### RESOLVE:

Autorizar as Renovações das Cessões dos servidores do Município do Jaboatão dos Guararapes, cedidos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício 2021, **com ônus para o órgão de origem:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ALEXANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA	14.276-0	GUARDA MUNICIPAL
ALVA LUZ TENÓRIO FERREIRA BRASILEIRO	8.535-9	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
AMARA BATISTA ESTEVAM	8.488-3	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	17.077-1	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
ANDRÉ LEITE VIEIRA	15.334-6	AGENTE EM ADM. ESCOLAR
ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO	14.319-7	GUARDA MUNICIPAL
CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS	16.119-5	AGENTE EM ADM. ESCOLAR
CLÓVIS ROBERTO DA SILVA	11.020-5	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
EDNA MARIA XAVIER FERREIRA	12.777-9	GUARDA MUNICIPAL
EGINALDO FREIRE	14.150-0	GUARDA MUNICIPAL
ELAINE CRISTINA CANHA	16.588-3	AGENTE EM ADM. ESCOLAR



ERIVALDO NATANAEL DA SILVA	14.237-9	GUARDA MUNICIPAL
EUNICE FERREIRA DE BRITO	8.829-3	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
FILIPPE CESAR CHAVES WANDERLEY	16.788-6	AGENTE EM ADM. ESCOLAR
GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA	16.321-0	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
IEDJA BATISTA DE ANDRADE CHAVES DE ARRUDA	17.156-5	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
IVAN AUGUSTO SANTOS	14.142-9	GUARDA MUNICIPAL
JAEL FÉLIX DOS SANTOS	16.063-6	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
JAILTON ASSIS CARNEIRO	17.116-6	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
JOSELITO DE LIMA BEZERRA	14.186-0	GUARDA MUNICIPAL
JURANDIR BRAZ DE MELO	14.112-7	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
LENILSON JOSÉ AROUCHA DA SILVA	12.816-3	GUARDA MUNICIPAL
MARCOS SOUZA DA SILVA	12.814-7	GUARDA MUNICIPAL
MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	11.167-8	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
MARIZA BENEDITA RODRIGUES	10.904-5	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
NADJANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	10.099-4	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
NILDA DOS PRAZERES ROCHA BARROS DE FARIAS	9.487-0	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO
REJANE BELINA DE OLIVEIRA	10.457-5	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
RICARDO JOSE BATISTA	12.795-7	GUARDA MUNICIPAL
RONALDO ABREU DA SILVA	15.364-8	AGENTE EM ADM. ESCOLAR
SINÉZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	8.160-4	AGENTE EM ADM. ESCOLAR
VALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS	11.286-0	ASSIST. DE SUPORTE A GESTÃO
VIVIANE ASSIS DOS SANTOS	16.110-8	AGENTE EM ADM. ESCOLAR

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 086 / 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os Convênios n.ºs 015/2007-TJ/PE e 212/2010-TJ/PE, firmados entre o município do Jaboaatão dos Guararapes e o Tribunal de Justiça de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 1011536 – DGF/GDFF/TJPE, datado de 04 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 053/2021 – GP/PJG, datado de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Autorizar as Renovações das Cessões dos servidores do Município do Jaboatão dos Guararapes, cedidos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o exercício 2021, **com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
ANA MARIA CARVALHO PESSOA DE BARROS E SILVA	13.205-5	ANALISTA EM SAÚDE
FLÁVIO DE ALBUQUERQUE BATISTA	16.822-0	AGENTE MAN. INF. EST. ESCOLAR
SANDRA VALENTINA DAMÁSIO DA SILVA	12.614-4	ANALISTA EM SAÚDE

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 087 / 2021**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 198/2020 – GPG/MPPE, datado de 16 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 129/2020 – GP/PJG, datado de 18 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

Autorizar as Renovações das Cessões dos servidores do Município do Jaboatão dos Guararapes, cedidos ao Ministério Público de Pernambuco, para o exercício 2021, **com ônus para o órgão de origem:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
CRISTIANO LUCAS DE ARAÚJO	16.636-7	AGENTE MAN. INF. EST. ESCOLAR
ELBA CONCEIÇÃO DA SILVA CONEGUNDES	15.480-6	AGENTE EM ALIM. ESCOLAR
KARLA MARIA BANDEIRA	17.021-6	ANALISTA EM SAÚDE
LUCI NASCIMENTO DA SILVEIRA	7.400-4	PROFESSOR 1
MÔNICA MARIA PEREIRA	9.430-7	ASSISTENTE DE SUP. A GESTÃO
ROBSON DE ALBUQUERQUE VIEIRA	19.446-8	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
SANDRA CRISTINA LIRA DA SILVA	13.142-3	PROFESSOR 2
SILVIO PAULO DA SILVA	8.299-6	MÚSICO

VALÉRIA CRISTINA CAVALCANTI DE BARROS 9.853-1 ANALISTA DE SUP. A GESTÃO  
E PAULA GUIMARÃES

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 075/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para trato de interesse particular a(o) servidor(a) através da Portaria nº 242/2019 , no período de 01.02.2019 até 31.01.2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 421331052202021 e o Parecer Jurídico nº. 008/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para trato de interesse particular concedida a servidora **ANALICE BARROS CORREIA BALTAR matrícula nº. 18.582-5 Cargo Professor 2 Classe II – 1B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de mais 02 (dois) anos, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 076/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para acompanhar cônjuge a(o) servidor(a)

através da Portaria nº 007/2020, no período de 01.01.2020 até 31.12.2020.

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da licença através do requerimento nº 43277986142020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a licença para acompanhar cônjuge concedida a servidora **TATYANE FLORÊNCIO FERNANDES** matrícula nº. **20.756-0** Cargo **Analista em Saúde I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de mais 01 (um) ano, de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 224/96.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 077/2021 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitidas pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>	<b>Decênio</b>	<b>Período de gozo</b>
4210995632020	LÚCIA MARIA DE PAULA SILVA	13.931-9	Municipal de Educação	2006/2016	23.02.2021 a 22.07.2021
432691029282020	LÚCIA DE FATIMA SOUSA DE MELO	12.924-0	Municipal de Saúde	2001/2011	04.01.2021 a 03.04.2021
4210988272020	MARIA AUXILIADORA GOMES	12.129-0	Municipal de Educação	2009/2019	23.02.2021 a 23.05.2021
43305990802020	MARILIA DE BARROS DE MELO E SILVA	12.549-0	Municipal de Saúde	2000/2010	18.01.2021 a 16.07.2021

4272301052432021	NILSON MOTA DA SILVA	09.267-3	Esp. de Regionalização da Gestão	1986/1996 a	01.03.2021 a 29.04.2021
510491038682020	OZIEL DE SOUZA SILVA	14.079-1	Executiva da Receita	2006/2016 a	01.03.2021 a 29.04.2021

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 078/2021-SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº.013/2021 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 05.01.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO**, a servidora abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
01	16.725-8	ADENILSIA MENDES DE ARAÚJO	PROFESSOR 2	01.01.2019	II	2	D	II	3	E

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da satisfação dos requisitos.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 079/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em

19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão do parecer nº 479/2020 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 29.12.2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** na classe especificada a servidora listada abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	21.261-0	MARIA JOSÉ DA COSTA	PROFESSOR	21.08.2020	I	II

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 080/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
----	------	-----------	----------------	-----------------------	----------------	----------------------

ELAINE  
01 CARLA VALENTIM M. CARVALHO 91.258-0 Dentista Máximo 890/2021 21.12.2020

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 081/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a solicitação de revisão de Adicional de Insalubridade da servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1. DIVULGAR** o resultado do pedido de Revisão de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), da servidora listada abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ANTERIOR</b>	<b>GRADAÇÃO DE RISCO ATUAL</b>
01	CÉLIA MARIA DE SOUZA	20.432-3	Técnico em Enfermagem	889/2021	Médio	Médio

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 082/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no

uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**

**Art.1 INDEFERIR o pedido de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:**

<b>Nº NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>
MARIA GORETTI 01 FIGUEIROA DA SILVA	16.343-0	Assistente de Suporte a Gestão	Inexistente	892/2021

**Art.2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 083/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

**RESOLVE:**



**Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>GRAU DE INSALUBRIDADE</b>	<b>LAUDO PERICIAL</b>	<b>DATA DO REQUERIMENTO</b>
01	ANA MARIA DOS SANTOS	91.240-6	Técnico em Enfermagem	Médio	888/2021	29.10.2020
02	YONE DE LIMA TRINDADE	12.933-0	Enfermeira	Médio	888/2021	11.12.2020

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 084/2021 -SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDEFERIR** os pedidos de **Progressão Horizontal Por Desempenho**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 015/2021, 016/2021, 034/2021, 035/2021 e 038/2021 da – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datados de 06.01.2021, 25.01.2021 e 26.01.2021 do(a)s servidor(a)s abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria de Origem</b>
4210896962020	ANA CLAUDIA BOTELHO PEREIRA	20.148-0	Municipal de Educação
4210947422020	IGOR MACEDO DE MORAIS	19.354-2	Municipal de Educação
4210952052020	PAULO RICARDO GONÇALVES CABRAL	19.352-6	Municipal de Educação
4210906462020	SILVANA DE ANDRADE SANTOS	20.196-0	Municipal de Educação
4210885282020	VERONICA DANTAS DA SILVA	20.729-2	Municipal de Educação

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 260/2020 – SME**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**Considerando** o a necessidade de publicar a relação nominal dos Professores titulares dos cargos efetivos de Professor 1, Professor 2, em Regência de Classe e em exercício das funções de Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, em exercício de função gratificada, em cargos de gerenciamento, contemplados com o BDEJAB INDIVIDUAL 2020 Ano de referência 2019 conforme dispõe o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional – BDEJAB, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB INDIVIDUAL será atribuído às Unidades Educacionais que não alcançarem as metas de projeção de crescimento do IDEJAB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PUBLICAR** a relação nominal dos Professores titulares dos cargos efetivos de Professor 1, Professor 2, em Regência de Classe e em exercício das funções de Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Secretário Escolar, em exercício de função gratificada, em cargos de gerenciamento, contemplados com o BDEJAB INDIVIDUAL, referência 2019 , conforme ANEXO que se constitui parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Dezembro de 2020.

**Ivaneide de Farias Dantas**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*(Republicado por Incorreção)*

**ANEXOS**

**BDEJAB INDIVIDUAL 2020 REF. 2019 PRIMEIRA LEVA**

[Visualizar](#)

**BDEJAB INDIVIDUAL 2020 REF. 2019 SEGUNDA LEVA**

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

### PORTARIA Nº 001/2021 – SPF/SEREC

**Ementa:** Altera a Portaria nº 06/2016 – SEREC, de 28 de abril de 2016 e revoga a Portaria nº 005/2018 – SEREC/SEFAZ de 09 de agosto de 2018.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 155, § 4º da Lei Municipal nº 155, de 27 de dezembro de 1991;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforçar o efetivo de Auditoras Fiscais Tributários na Gerência de Fiscalização e Tributos Mercantis, no âmbito desta Secretaria Executiva;

### RESOLVE:

**I** – O Item I da Portaria nº 06/2016 – SEREC, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 074, de 29 de abril de 2016, passa a vigorar com o seguinte teor:

“I – Designar como Julgadora Tributária, lotada na Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJ, a Auditora Fiscal Tributária FABÍOLA KRAUSS DAHER, matrícula nº 17294-4. (NR)”

**II** – Revogar a Portaria nº 005/2018 – SEREC/SEFAZ, de 9 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 136, de 14 de agosto de 2018.

**III** – Lotar na Gerência de Fiscalização e Tributos Mercantis, as Auditoras Fiscais Tributárias LUCIANA CAVALCANTI BRANDÃO, matrícula 17296-0 e NIEDJA GONÇALVES DE ARAÚJO, MATRÍCULA 14444-4.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**João Henrique da Silva Marinho**

Secretário Executivo da Receita

(Republicada por incorreção na original)

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTA CORRETIVA REFERENTE AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, através da Secretaria Municipal de Saúde, face aos questionamentos recebidos, vem por meio desta emitir **NOTA CORRETIVA**, referente aos **ADENDOS VIII e IX** do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é a seleção de instituição de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou a qualificar-se como Organização Social de Saúde no Município do Jaboaão dos Guararapes, para celebração de **CONTRATO DE GESTÃO**, visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA EDUARDO CAMPOS, localizada na Rua Maracanã, nº31, Sotave – Jaboaão dos Guararapes, inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 7345259, de acordo com o Termo de Referência e seus adendos, cláusulas e condições do Edital.

#### ANEXOS

##### ADENDO VIII – SISTEMA DE PAGAMENTO

[Visualizar](#)

##### ADENDO IX – INDICADORES DE QUALIDADE

[Visualizar](#)

## EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

### PORTARIA Nº 05/2021-EPM

**O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 001/2021- ARQUIVO CENTRAL**

#### **R E S O L V E:**

**COLOCAR A DISPOSIÇÃO** o servidor oriundo da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboaão**, para a **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO – ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**, abaixo relacionado, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, ficando sobre a responsabilidade desta secretaria cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas e adicional noturno do servidor.

1. **CHARLES ANTONIO SOARES, Mat. 663-7**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2021.

**LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE**

Presidente das Empresas Públicas Municipais

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório Nº: 003.2021.PE.003.SAS.CPL4. Pregão Eletrônico 003/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículo, camionete cabine dupla, tipo 4x4, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania durante o período de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). E ADJUDICAÇÃO dos seus objetos. A empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.756.495/0001-53, adjudicatária do item 01 com o valor total global de R\$ 21.854,34 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Fevereiro de 2021.

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021.2021.DISP.006.SMS.CPL2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em GESTÃO E OPERAÇÃO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM, GESTÃO DE ESTOQUES, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA REVERSA DE BENS E MATERIAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, EM CARÁTER EMERGENCIAL. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal N.º 8.666/93. Termos do Parecer nº 020/2021 – ASJUR/SMS. EMPRESA CONTRATADA: **JEOVÁ JIREH TRANSPORTE BR LTDA – ZAMED LOGÍSTICA.** CNPJ Nº 20.209.036/0001-97. Valor Total da Contratação: R\$ 2.199.197,05 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). Jaboatão dos Guararapes, 08 de fevereiro de 2020. **Zelma de Fátima Chaves Pessôa.** Secretária Municipal de

